PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 032/2021

Concede título de “Cidadão Honorário de São Mateus do Sul” ao Dr. PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de São Mateus do Sul” ao Dr. PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

O Dr. Paulo Augusto Koslovski nasceu aos 03 de setembro de 1987, na cidade de Marmeleiro – PR., mas morou a maior parte da sua vida na Comunidade do Lageadinho, interior de São Mateus do Sul.

O menino que queria ser padre, estudou no Colégio Duque de Caxias, onde terminou seus estudos e decidiu ingressar na faculdade de Direito, quando se transferiu para a cidade de Ponta Grossa e começou a trilhar o início de sua carreira na área.

Foi admitido nesta Câmara de Vereadores em 15 de fevereiro de 2012, para atuar no cargo de assessor jurídico, contudo sem desistir de seu sonho de ser promotor de justiça. Passou para o cargo de promotor em meados do ano de 2013, com horas de estudo, dedicação e muita persistência, concretizando um sonho, bem como voltou a residir em nossa cidade, a qual adotou por amor, e passou a atuar no Ministério Público.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD